



Facultado em 30/03/2015

FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 551, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos Servidores Públicos municipais no turno da tarde do dia 02 de abril de 2015.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “Ponto Facultativo” aos Servidores Públicos Municipais, no turno da tarde do dia 02 de abril de 2015, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, 30 DE MARÇO DE 2015.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 30/03/2015.


LEANDRA PELISSARO
COORD. DE RH